



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO** N° 0478/2006

**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0015/2006

**PROCESSO** N° 2038/2006

“Acrescenta ao artigo 2° da Resolução n° 476/06, o § 3°”.

O Vereador Acir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## RESOLVE

**Art. 1°.** Fica acrescentado ao artigo 2° da Resolução n° 476, de 13 de junho de 2006, o § 3°, que autoriza a Mesa da Câmara Municipal a fornecer aos seus servidores, vale-alimentação na forma que especifica e dá outras providências correlatas, com a seguinte redação:

“Artigo 2° ...

§ 3°. No mês de dezembro, o valor do vale-alimentação, constante do “caput” deste artigo será em dobro.”

**Art. 2°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 21 de novembro de 2006.

**Acir dos Santos**  
**Presidente**

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**